



Processo 75.060

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.610, DE 29 DE JUNHO DE 2016**  
Concede à ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA  
RITA DE CÁSSIA o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício